

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2021 | EDIÇÃO Nº 1675 | SANTANA DO ITARARÉ, quarta-feira 30 de junho de 2021 | PÁGINA: 1

### PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### Licitações

##### TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Tendo em vista as manifestações e os autos, bem como todo o atendimento da Lei 8.666/93, **ADJUDICO** o lote **LOTE nº 09**, proveniente da **QUADRA nº IV** licitado em favor do Senhor **EDILSON DE OLIVEIRA FERREIRA**, CPF 052.xxx.xxx-11 no valor de R\$: 41.579,90 (quarenta e um mil quinhentos e setenta e nove reais e noventa centavos) como vencedor do Processo Licitatório – Concorrência 004/2021, em conformidade com o julgamento proferido pela Comissão Julgadora de Processos Licitatórios instituída pela Portaria Municipal nº 027/2021.

Santana do Itararé, 30 de junho de 2021.

**JOSÉ DE JESUZ IZAC**  
PREFEITO MUNICIPAL

##### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista as manifestações e atos precedentes, face aos autos do presente Processo Licitatório, referente à Concorrência 004/2021, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório, com fundamento no Inciso VI, do Artigo 43, da Lei 8.666/93, em favor do licitante vencedor:

**EDILSON DE OLIVEIRA FERREIRA**, no valor de R\$: 41.579,90 (quarenta e um mil quinhentos e setenta e nove reais e noventa centavos) **LOTE nº 09**, proveniente da **QUADRA nº IV**.

Santana do Itararé, 30 de junho de 2021.

**JOSÉ DE JESUZ IZAC**  
PREFEITO MUNICIPAL

##### **EXTRATO DE CONTRATO Nº 032/2021**

##### **REFERENTE À LICITAÇÃO CONCORRENCIA Nº 004/2021**

OUTORGANTE COMPROMISSÁRIO VENDEDOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

OUTORGADO COMPROMISSÁRIO COMPRADOR: EDILSON DE OLIVEIRA FERREIRA

OBJETO: ALIENAÇÃO (VENDA) DE IMÓVEIS DESAFETADOS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ-PR, LOCALIZADOS NO BAIRRO PORTAL DOS IPÊS, CUJA MATRÍCULA Nº 1842 DO CRI DE WENCESLAU BRAZ – PR. LOTE nº 09 DA QUADRA IV.

VALOR R\$: 41.579,90 (quarenta e um mil quinhentos e setenta e nove reais e noventa centavos).

Data da Assinatura do Contrato: 30/06/2021.

Data da Vigência do Contrato: 30/07/2021.

##### **EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 050/2020 REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL 015/2020**

BASE LEGAL: ART. 57, II, DA LEI FEDERAL 8666/93.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

CONTRATADA: NET-MAX TECNOLOGIA EIRELI - ME

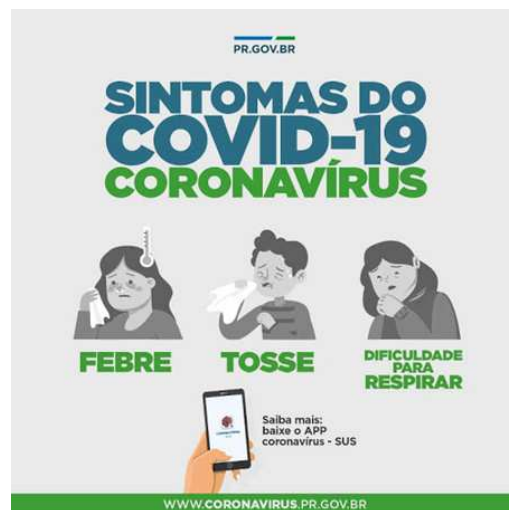
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE (01) LINK DEDICADO FULL DE 800 MEGAS, COM ENTREGA EM FIBRA ÓPTICA COM NO MÍNIMO 256 IP'S VALIDOS POR 12 MESES.

REFERENTE: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO.

Valor: R\$ 172.200,00 (cento e setenta e dois mil e duzentos reais).

Data da Assinatura do Primeiro Termo Aditivo: 30/06/2021.

Data da Vigência do Primeiro Termo Aditivo: 30/06/2022.



1675do-30junho2021 pdf

Código do documento cd5464db-787a-48b5-ab98-7dd37714b48c



## Assinaturas



JOSE DE JESUZ IZAC  
diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br  
Assinou

JOSE DE JESUZ IZAC

## Eventos do documento

### 30 Jun 2021, 19:49:13

Documento número cd5464db-787a-48b5-ab98-7dd37714b48c **criado** por JOSE DE JESUZ IZAC (Conta 9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84). Email :diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br. - DATE\_ATOM: 2021-06-30T19:49:13-03:00

### 30 Jun 2021, 19:49:35

Lista de assinatura **iniciada** por JOSE DE JESUZ IZAC (Conta 9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84). Email: diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br. - DATE\_ATOM: 2021-06-30T19:49:35-03:00

### 30 Jun 2021, 19:49:54

JOSE DE JESUZ IZAC **Assinou** (Conta 9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84) - Email: diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br - IP: 189.76.190.104 (jottanet.visaonet.com.br porta: 9722) - Documento de identificação informado: 650.438.639-00 - DATE\_ATOM: 2021-06-30T19:49:54-03:00

## Hash do documento original

(SHA256):68c5eccd37c098aaa1817e2a933127e4066ea021951e54e2c0e8452a126e3c56

(SHA512):29e13737d8a26d52a3a39a29491e3bb2b3d5cfb14784d07bce7cdfd3ad084222567c6b43efc55eab14dcbbf495773fc20709d6023c7c33fe9bcaae4e3ed4a12b

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

**Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign**